



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ANTONIO REGUEIRA ORDONHO
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00a2864c-b5f4-47a4-b2bf-e6769b3dd5fa

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro junto à Auditoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO e em atenção ao item 26 do Anexo II - Demonstrativos referentes às Tomadas de Contas Especiais, da Resolução- TC nº 191/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO não instaurou, no exercício de 2022, nenhum processo de Tomada De Contas Especial.

Recife, 31 de Dezembro de 2022

Carlos Antônio Regueira Ordonho
Controlador